



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1.842

Resolve sobre recurso interposto por discente.

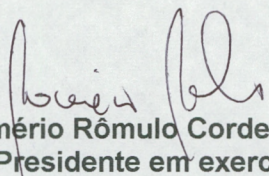
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da professora responsável pela disciplina "Parasitologia" (CBI 143), anexo ao requerimento nº 70.825/00,

#### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 194ª reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 05 de outubro deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Júnior José Valadares**, através do requerimento nº 70.825/00, contra decisão do Chefe do Departamento de Ciências Biológicas, que indeferiu a sua solicitação de revisão do exame especial da disciplina "Parasitologia" (CBI 143).

Ouro Preto, em 05 de outubro de 2000.

  
Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura  
Presidente em exercício